



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO
DE 2004: -----**

---- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada secretariado pelos Exm^o.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, 1^o. Secretário e D. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, em substituição do 2^o. Secretário Eng^o. Tony de Jesus Ventura, por este ter faltado à sessão. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm^os. srs. Eng^o. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng^o. Carlos Manuel Brites Monteiro, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz, Manuel Ferreira Inocência, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Prof^a. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, João Luis dos Santos Marques de Pinho, António Aquiles Ribeiro Cainé, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Mário de Jesus Manata.-----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

---- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo artº. 2º. da Lei n.º 5-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos srs. deputados Eng^o. Tony de Jesus Ventura, Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Prof. Ramiro Távora da Cruz Acena e Prof^a. Ana Maria Baião Seabra Ramos. -----

---- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças anteriormente referidas, à excepção dos srs. deputados Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz e Dr. Luis Manuel Neves Rocha que integraram o plenário após ter sido feita a chamada. -----

---- **APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:**-----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia pôs à aprovação a acta da sessão anterior, realizada em 29 de Dezembro do ano findo. O sr. deputado Fernando Alves fez uma correcção no sentido de passar a constar na linha 23, da página 2, 50%, em vez de 30%, passando o conteúdo do parágrafo respectivo a ser o seguinte: *“Seguiu-se a intervenção do deputado sr. Fernando Alves que manifestou interesse em saber qual era a política a seguir pelo Executivo para as escolas do 1^o Ciclo, do concelho de Mira, com um número reduzido de alunos, como era o caso da Escola dos Leitões, localidade onde cerca de 50% da população estudantil se encontrava fora do concelho ou em escolas de outras localidades do concelho de Mira.”* Seguidamente, foi a acta posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 3 abstenções dos senhores deputados Dr. Juan António Apolinário, por ter saído da sessão antes dos trabalhos terem terminado, D. Maria Arminda Calisto Pimentel, por ter faltado à sessão e Dr. José Balugas por não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ter tido oportunidade de ler o texto, uma vez que a cópia da referida acta não lhe foi entregue com a antecedência necessária para o efeito.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

---- Registou-se a intervenção do sr. deputado Carlos Milheirão que quis, em primeiro lugar, fazer uma referência ao excelente trabalho que tinha sido feito na Praia de Mira, designadamente, na remoção dos jacintos de água, dando os parabéns à equipa responsável e, ao mesmo tempo, querendo saber qual tinha sido o montante gasto com os aludidos trabalhos. Abordou, de seguida, o problema do estacionamento de veículos junto às Escolas Primárias da Praia de Mira, do lado poente, o qual tinha sido criado na expectativa de que fosse utilizado, evitando-se o estacionamento do lado da Avenida mas, o que era facto, era que continuavam a parar carros na Avenida Cidade de Coimbra, até porque os portões das Escolas estavam abertos para aquela rua, o que facilitava a recolha das crianças o que, na sua perspectiva, deveria ser corrigido e ser utilizada a baía de estacionamento criada junto à nova Extensão de Saúde, onde existia uma placa de “parque pago”, não entendendo bem porquê, até porque a zona do Mercado era a única em toda a Praia de Mira que estava sujeita a estacionamento pago, tendo sido retiradas as máquinas emissoras de bilhetes na Avenida do Mar e no estacionamento junto à Barrinha. Lembrou os passeios da Av^a. Infante D. Henrique, em estado de degradação, designadamente as caleiras em plástico, que tinham até sido objecto de reparo por parte do sr. Governador Civil, em visita à Praia de Mira, aquando da realização da Mostra Gastronómica e que continuavam sem reparação, pese embora a culpa não fosse sua nem mesmo do sr. Presidente da Câmara, outrossim dos carros



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pesados que por ali passavam, transportando materiais de construção para diversas obras em execução naquela zona. Passou, depois a relatar um assunto que se prende com a ocupação da via pública na Rua Heróis do Mar, por uma grua que se encontrava a obstruir completamente a dita rua. Perguntou se a grua não poderia ser colocada na travessa existente a Norte, onde não causaria atrapalhação a ninguém, enquanto que, naquele local, cortava o trânsito ou, em última instância, autorizar naquela rua um único sentido de trânsito. Referiu-se, também, à necessidade de alteração da postura municipal de trânsito e estacionamento, relativamente aos lugares de estacionamento junto da Nova Extensão de Saúde, para que não se chegasse ao Verão e os profissionais que ali desempenham serviço se vejam impedidos de estacionarem as suas viaturas, por falta de lugares e também à necessidade de substituição das pontes de madeira e reparação dos respectivos resguardos. Por fim, falou na necessidade de execução de passeios no Bairro do Norte, os quais se encontravam totalmente destruídos, junto à Casa do Gaiato, constituindo perigo iminente para os transeuntes e na questão da iluminação pública de alguns locais, tendo por si já sido feitos, por diversas vezes, vários pedidos que continuavam sem resposta vindo, em contrapartida ser feita a iluminação da floresta, não sabia bem para quê, porque as pessoas não transitavam por ali a pé e os carros para transitarem tinham que possuir luz própria. -----

---- O deputado Dr. Juan António disse que registava com apreço as palavras proferidas pelo sr. deputado e Presidente da Junta de Freguesia da Paria de Mira, sr. Carlos Milheirão, no tocante aos trabalhos de limpeza dos jacintos, palavras essas que disse corroborar; que, era tempo de ser repensada a plantação de árvores na Avenida



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

marginal, onde, sucessivas plantações não têm sido bem sucedidas; que, tratando-se de uma zona nobre da praia, merecia um melhor investimento, que desse frutos a curto prazo, não se justificando as tentativas mal sucedidas que se têm verificado; que, no que concerne à postura sobre o trânsito, deviam ser feitas algumas alterações, nomeadamente na rua da Praia que era uma rua muito estreita e com estacionamento de um dos lados, apenas era possível a circulação num sentido, para além de que deveriam ser ponderados os estacionamentos alternativos na Praia de Mira, sendo necessário algum engenho e arte, sendo agora a altura ideal, até para perspectivar a nova época balnear que se avizinhava. Deixou, depois, uma questão, no sentido de saber como tinha decorrido a hasta pública do Mercado da Praia e lamentou a deficiente iluminação pública da Avenida Arrais Batista Cêra, que não era adequada para a zona, do mesmo passo que registou com alguma preocupação o estado das obras na Ponte do Cabo do Mar.-----

---- O sr. deputado Narciso Patrão, usou da palavra para se reportar à existência de uma moldura com a fotografia do sr. Presidente da República, outrora existente naquela sala e que agora não vislumbrava, apenas verificando a existência de uma fotografia do sr. Primeiro Ministro e estranhava que tivesse sido trocada uma fotografia por outra; que, certamente, não teria sido por má vontade mas que tinha havido, porventura, alguma remodelação e perguntou se tinham sido cortadas relações com o sr. Presidente da República Portuguesa. O mesmo sr. deputado continuou a sua intervenção, dizendo que já fazia parte daquele Órgão há muitos anos e que todos ali estavam imbuídos do mesmo espírito, no sentido do desenvolvimento harmonioso e do bem-estar do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concelho, mas o que tem verificado, com algum desencanto, era que havia uma guerra persistente que não devia existir, no sentido de que tudo o que estava no governo é que era bom e que tudo o que estava para trás era tudo mau; que, isso verificava-se a nível nacional e particularmente em Mira, onde não deveria acontecer porque todos se conheciam e deviam primar por fazer alguma coisa pelo concelho; que, ficava todo contente quando via as pessoas a viverem melhor, porque gostava mais de viver no meio dos que não precisavam do que no meio dos que precisavam; que, todos os governantes que entravam punham as culpas para os anteriores e ninguém via os seus próprios defeitos, arranjando sempre desculpas para dizerem que tinham sido os outros os culpados e que todos cometiam erros, mas era preciso ter-se alguma humildade para os reconhecer e todos tinham algo a fazer, quer a nível local, quer a nível do País; que, normalmente, quem estava na oposição não prestava, fosse deste ou daquele partido político e tudo o que fosse do partido do governo não queria ouvir a opinião do seu adversário e, por vezes, era até bastante aconselhável que o fizesse porque as críticas até ajudavam a discernir melhor.-----

---- Devolvida a palavra ao representante do Executivo, no sentido de ser dada resposta às intervenções anteriores, o sr. Presidente da Câmara disse que tinha tomado nota dos alertas ali apresentados e seriam envidados todos os esforços para que, com a brevidade possível, fosse dada resposta a todas as questões apresentadas. Reportando-se ao problema da iluminação pública abordado pelo sr. deputado Carlos Monteiro, informou que os pedidos eram remetidos para a EDP que, mediante as disponibilidades, atendias às pretensões; que, sobre a iluminação junto à igreja da Praia, se estava a tentar que a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mesma fosse feita em função da nova circular que iria ali surgir, para depois não estar sujeita a alterações e que todos os pedidos que iam chegando à Câmara Municipal eram canalizados para a EDP e se ainda não tinham sido satisfeitos, isso devia-se, tão somente, a indisponibilidade de tempo para a sua execução. Quanto à iluminação da estrada da floresta, disse que seria mais uma despesa a juntar a tantas outras mas que o que era pretendido era, não só a iluminação daquela troço, mas também a iluminação pública da generalidade das ruas do concelho e era isso que se estava a tentar fazer, para bem de todos. Sobre a intervenção do sr. Narciso Patrão, disse que merecia a sua concordância mas era necessário saber interpretar e que o Executivo Camarário era diversas vezes atacado, mesmo pelo próprio partido, por não dar resposta às questões e só o fariam se fossem obrigados a fazê-lo; que, sempre tem dito e continuaria a dizer que, quando fazia alguma afirmação, se baseava em documentos; que, quando se herdava, herdava-se o bem e o mal e para qualquer autarca o que importava era o dinheiro que sobrava, para além da criação das receitas, para se fazer as obras e todos sabiam o que tinha sobrado do anterior Executivo e que não valia a pena estar ali a repetir, até porque já tinha saído nos jornais e em comunicados, o que se tinha passado. Quanto à fotografia do sr. Presidente da República, disse que tinha uma no seu gabinete, junto à sua mesa de trabalho e que aquela que existia no salão nobre tinha sido retirada para se fazer a substituição da respectiva moldura por uma outra com mais dignidade e, posteriormente, seria ali recolocada. Relativamente à substituição do arvoredado na Avenida Marginal da Praia, informou que era uma situação difícil e que tinha sido ponderadas algumas hipóteses na tentativa de alindar a zona, tendo sido pensada a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

possibilidade de serem colocados vasos com árvores que pudessem ser retiradas na época de Inverno mas que não era fácil existirem árvores que se adaptassem ao local devido à fustigação provocada pela aragem do mar. -----

---- Relativamente à questão formulada pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira sobre a grua instalada na Rua Heróis do Mar, interveio o Vereador do Pelouro das Obras Particulares, sr. Nelson Maltez que disse tratar-se de uma obra da empresa “Luciano Construções, Ld^a”, da qual tinha sido dado conhecimento oficial à Junta de Freguesia da Praia de Mira, tendo o mesmo a ver com pedido que a referida empresa fez, na sequência de um licenciamento, para instalar a referida grua e fechar o trânsito na referida artéria; que, tinha sido, na altura, informado pelo Chefe da DPGU que, a menos que houvesse uma justificação muito forte, tal processo não deveria ser deferido e, como tal, o pedido tinha sido indeferido e comunicado à empresa, tendo esta vindo a apresentar vários argumentos, um dos quais tinha sido achado pertinente pelos técnicos do município e que se prendia com questões de segurança, uma vez que o edifício contemplava a execução de uma cave, daí que era importante que houvesse uma banda contígua ao limite escavado que fosse interdita à circulação de veículos e pessoas; que, face a tal situação, tinha sido verificado pelo Chefe de Divisão que havia a hipótese de, temporariamente, ser assegurado o trânsito de uma outra forma naquela via, tendo dado instruções aos serviços para as medidas a tomar em termos de sinalização temporária para o efeito tendo, igualmente, a empresa sido informada que deveria executar as obras no mais curto espaço de tempo e tinha sido deferida condicionalmente a pretensão, tendo em vista garantir a segurança de pessoas e bens naquela zona, durante



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

a execução das obras pretendidas. Relativamente à hasta pública do Mercado da Praia de Mira, esclareceu que a mesma tinha sido marcada para uma reunião camarária, conforme estava previsto no regulamento e que, na altura, alguém, da parte dos interessados, tinha apresentado algumas questões, designadamente quanto ao direito de preferência; que, anteriormente, tinha sido dado um parecer jurídico, verbal, pelo então Advogado do Município, Dr. Licínio Palhavã, que se tinha manifestado no sentido dos interessados poderem invocar o direito de preferência e que, posteriormente, o Executivo tinha posto a questão não só aos Juristas do Município, como também a outros externos, como tinha sido o caso do gabinete de juristas do Dr. Jorge Antunes, como também a jurista da CCDR, Dr^a. Margarida Bento e, em qualquer dos casos, o parecer tinha sido no sentido de que a invocação desse direito era a negação daquilo que deveria ser uma hasta pública; que, mais tarde, pelos juristas tinha sido invocada a nulidade e ineficácia do referido regulamento, porque não tinha sido submetido a inquérito público, nem tinha sido publicado no Diário da República, para além de que continha normas inconstitucionais; que, face à situação e dada a nulidade do regulamento, no âmbito das competências delegadas, em termos de gestão de equipamentos municipais, tinha sido elaborado um programa para a hasta pública, contemplando o máximo de itens previstos no regulamento, expurgando todas as ilegalidades e inconstitucionalidades, contidas no mesmo; que, como era sabido, os senhores Vereadores do Partido Socialista tinham inviabilizado a realização da segunda hasta pública, ao deixarem o Executivo sem quórum e tinha sido marcada a hasta pública para o dia 26 do corrente mês, tendo a mesma sido efectuada a atribuídos todos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

os lugares do Mercado da Praia de Mira, com excepção de três que não tinham sido licitados. -----

---- O deputado sr. Carlos Milheirão lembrou que não tinha sido dada resposta à única questão que tinha sido por si colocada, no sentido de saber quanto tinham custado os trabalhos de remoção dos jacintos. O sr. Presidente da Câmara informou que estavam a decorrer obras na Barrinha e no Canal de Mira e existiam competências próprias do Presidente da Câmara e também competências que lhe tinham sido delegadas pela própria Câmara; que, o que tinha sido feito na Barrinha e no Canal de Mira, tinha tido por base uma avaliação previsível de custos, a qual não ultrapassava os trinta mil contos e, no âmbito das suas competências, tinha sido adjudicado por ajuste directo e como a limpeza ainda estava a decorrer não podia apresentar valores exactos. -----

---- Seguiu-se a intervenção do deputado sr. Pedro Nunes que se reportou ao mau estado da estrada na localidade da Barra, onde, repetidas vezes, aconteciam acidentes, como o que tinha ocorrido no início do mês, no cruzamento da Praia do Poço da Cruz, do qual tinha resultado uma vítima ferida em estado muito grave que se encontrava ainda numa cama de hospital, devido aos politraumatismos que tinha sofrido; que, o estado da estrada se tem vindo a agravar constantemente e as pessoas daquela localidade estavam tão revoltadas que quiseram até fazer o corte da estrada com tractores; que, alguns dias após o acidente, tinham sido demolidas duas casas, tendo melhorado a visibilidade no local, mas não era solução para o problema; que, era urgente que se protestasse e se fizesse alguma coisa, porque era a estrada municipal com maior índice de sinistralidade a nível do Distrito; que, a velocidade ali praticada era exagerada, o piso



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estava degradado, tinha sido atrofiado ainda mais com as obras da SIMRIA e era tempo de se passar à acção.-----

---- Para falar do estado da estrada da Lagoa, interveio o deputado sr. João Luis Pinho que disse que estava já um pouco melhor, dado que tinham ali sido feitas algumas obras e tinham sido colocados separadores, muito embora não percebesse muito bem a maneira como estavam colocados mas que, certamente, os técnicos da Câmara melhor poderiam esclarecer. Em segundo lugar, reportou-se à qualidade da água da rede pública que não tinha sofrido evolução a par com o aumento a que tinha sido sujeita, antes pelo contrário, parecia até que tinha decrescido, pelo menos na Lagoa, onde estava cada vez mais amarela e cada vez com mais frequência. Questionou, depois, relativamente ao projecto da Beira Atlântico Parque, publicitado através de painel colocado à entrada de Mira e perguntou se já tinham sido comprados alguns terrenos e a que preço e também como se iria proceder à sua transmissão, posteriormente, para a ABAP e no caso da transmissão ser feita por venda, qual seria o preço que a Câmara Municipal iria receber.

---- O deputado Dr. José Balugas usou da palavra para, em primeiro lugar, se congratular com a limpeza feita na margem da Barrinha, embora tivesse um senão, no tocante à altura em que estava a ser processada que não era a mais indicada porque as espécies estavam a iniciar a desova e também o acasalamento e os trabalhos iriam fazer com que ficasse alterado o seu habitat, notando-se já milhares de aves na Barrinha que se estavam a refugiar em valas e outros locais para nidificarem. Mesmo assim, disse que se congratulava com tal limpeza feita e que a mesma deveria ser sempre efectuada depois do Verão. Quanto ao arvoredo existente na avenida marginal e à dificuldade que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tem sido sentida em manter o mesmo, aconselhou o sr. Presidente da Câmara a visitar uma praia próxima para verificar que tipo de árvores existiam aí plantadas, que se adaptassem a zonas marítimas. Relativamente à estrada da Lagoa, também se mostrou satisfeito com as obras levadas a cabo mas chamou a atenção para um aspecto que considerava bastante perigoso, designadamente os separadores e disse que melhor seria ter-se optado por riscas transversais, pintadas na estrada, com redutores de velocidade. Depois, disse que, tal como o seu colega tinha perguntado em relação aos custos com a limpeza da Barrinha, era pertinente que fosse dada informação, já antes ali solicitada, relativamente às obras do túnel, obra essa motivo de fortes críticas e que, em seu entender, poderia perfeitamente ter sido substituída por uns simples semáforos. Congratulou-se também relativamente ao acordo conseguido entre o sr. Vereador Balseiro e os senhores Vereadores da oposição, no concernente a processo que existia em Tribunal. Reportou-se, a seguir, ao problema da qualidade da água, dizendo que todos tinham sido enganados, ao terem aprovado a subida dos preços, sem antes ser assegurada uma melhor qualidade da água da rede que estava cada vez pior. Por fim, referiu-se a um comunicado que lhe tinha chegado às mãos, o qual falava num rol de obras que não tinham sido feitas, ou que tinham sido apenas deixadas em projecto pelo anterior Executivo, em que a oposição tem vindo a criticar por as mesmas se encontrarem paradas, como era o caso da A-17, o IC-12, a 2ª. Fase da Variante, a habitação social da Videira Norte, a Casa da Música, o Centro de Saúde da Praia de Mira, enfim, obras que tinham sido deixadas em projecto ou até já lançadas pelo anterior Executivo e que o actual não tinha dado continuidade. Disse que o actual



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Executivo tem primado por não fazer obra e o que tem feito, tem feito mal, como era o caso das obras da ponte da Praia e do túnel, aparecendo um comunicado a atestar que, pelo contrário, em dois anos o Executivo tem feito muita coisa, como a incubadora de empresas, parque tecnológico, parque desportivo municipal, zona industrial do Montalvo, campo de tiro, requalificação do centro da Vila de Mira, novo edifício dos serviços municipais, tudo isto, para si, virtual, porque nada existia ainda, para além revisão do PDM, esta normalíssima, de tempos a tempos, Plano de Urbanização da Praia de Mira, requalificação do Parque de Campismo da Praia de Mira, onde tinha sido de facto feito alguma coisa e Centro Cultural da Praia de Mira; que, afinal, diziam que os outros não tinham feito, quando tinham deixado os projectos do IC-12, da A-17 e o que este Executivo tinha feito era só o que estava no papel e era virtual. -----

---- Encarregue pelo sr. Presidente da Câmara para dar resposta ao sr. deputado João Luis Pinho, o sr. Vereador Nelson Maltez disse que, no concernente ao projecto do Beira Atlântico Parque, era um projecto iniciado por mérito da Câmara Municipal de Cantanhede, há seis anos atrás, ao qual se tinham associado alguns municípios como o de Mira, Vagos, Oliveira do Bairro e um conjunto de institutos universitários; que, na altura, tinha havido quem acreditasse no projecto e também quem não tinha acreditado; que, a Câmara de Mira era associada da ABAP, tendo-se limitado, apenas, a pagar as quotas anuais e quando tinha sido encarregue pelo sr. Presidente da Câmara para representar o município numa assembleia daquela associação, não estava conhecedor do assunto e, como tal, estudou o dossier para o poder entender e logo se tinha apercebido que havia uma candidatura a um projecto de ideia ao Programa Operacional da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Economia que tinha dois polos, o Parque Tecnológico de Cantanhede, com um investimento na ordem de um milhão de contos e uma Incubadora de Empresas, para Oliveira do Bairro, no valor de 750.000 contos; que, presumia que a Câmara de Oliveira do Bairro não tivesse acreditado no projecto e não tinha encetado qualquer diligência no sentido de cumprir os requisitos exigidos pelo POE e na iminência de perder o investimento, por parte do Ministério da Economia, o Presidente do Conselho Executivo do Beira Atlântico que era, na circunstância, o Presidente da Câmara de Cantanhede, tinha pressionado a Câmara de Oliveira do Bairro, dando a perceber que as coisas não estariam a correr muito bem; que, perante esse facto, o sr. Presidente da Câmara tinha entendido por bem encetar algumas diligências, no sentido de se verificar das hipóteses que a Câmara de Mira teria de atrair o investimento para o concelho; que, tinha sido feito um conjunto de exigências que eram bastante difíceis mas tinha-se conseguido reverter a situação a favor do concelho de Mira; que, as relações entre a Câmara de Oliveira do Bairro e a Beira Atlântico tinham azedado e desconhecia se, formalmente, a referida Câmara tinha abandonado o projecto Beira Atlântico; que, entretanto, mais duas câmaras tinham aderido ao mesmo, a Câmara de Anadia e a Câmara de Sever do Vouga; que, entretanto, o processo tinha avançado, o projecto de ideia tinha sido aprovado pelo Ministério da Economia e tinha-se chegado à fase do projecto; que, a Incubadora de Empresas não era virtual e tinha um financiamento assegurado no valor de 600.000 contos, tinha projecto de arquitectura aprovado nesta Câmara Municipal, há largos meses, tinha terreno para ser construída e tinham também projectos das especialidades executados; que, recentemente, tinha sido assinado o contrato entre a Associação da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Incubadora, com sede em Mira e, brevemente, o Director-Geral da Incubadora, iria proceder à sua instalação numa sede provisória e lançaria o concurso internacional para a sua execução, que deveria ter início ainda no corrente ano; que, tinha sido apresentado à Assembleia um pedido de venda à ABAP de 50.000 m² de terreno infra-estruturado, que seriam vendidos, a exemplo dos terrenos do Parque Tecnológico de Cantanhede, ao preço de 22.8 €/m², comprometendo-se a Câmara, com autorização da Assembleia Municipal, a subscrever capital no património associativo da empresa pelo mesmo valor; que, no sentido de concluir todo o processo para entrar no Ministério da Economia até à data limite de 5 de Fevereiro, a Câmara tinha vendido à ABAP entre 9 ou 10.000 m² de terreno, o que já possuía, exactamente o que era necessário para a implantação da Incubadora; que, o projecto Beira Atlântico estava direccionado num determinado sentido, isto é, as câmaras eram accionistas e a Associação geriria todo o parque tecnológico da região, havendo, no momento, uma inflexão, no sentido de que, futuramente, iria ser apresentada uma proposta ao Executivo que depois seria submetida à aprovação da Assembleia para alteração do estado das coisas porque se tinha assumido que se iria manter a lógica regional mas cada município iria ter um controle mais apertado das infra-estruturas no seu concelho; que, nessa base, o que seria proposto ao Executivo e à Assembleia Municipal era que a autorização que tinha sido dada ao Executivo para vender os 50.000 m² de terreno à ABAP, passasse a ser autorizada a venda dos terrenos, com integração do capital na AIBAP (Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque), ficando, assim, a Câmara de Mira com a maioria no capital da AIBAP, passando o controle da Incubadora a ficar sob a alçada da Câmara



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de Mira; que, também estava acordado que haveria no Conselho de Administração dois elementos indicados pela Câmara de Mira e um pela a ABAP, a exemplo do Parque Tecnológico que iria ter dois administradores nomeados pela Câmara de Cantanhede e um da ABAP, tendo ficado acordado que o Presidente do Conselho de Administração da AIBAP seria o Presidente da Câmara Municipal de Mira, havendo ainda um outro representante; que, tinham sido encetadas negociações com instituições universitárias, nomeadamente com o sr. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, Prof. Dr. Fernando Marques que, na última reunião, ao saber que o polo de Mira iria ficar sob controle desta Câmara Municipal, manifestou vontade da Universidade de Aveiro participar no capital associativo da Incubadora; que, a exemplo do que se passava em Oliveira de Azeméis, onde a Universidade de Aveiro tinha cursos superiores de curta duração, havia perspectivas do mesmo poder vir a acontecer em Mira; que, o concurso internacional iria ser lançado durante o mês de Março e esperava que, logo que concluídas todas as démarches, a construção da Incubadora tivesse o seu início, daí que não fosse virtual mas sim efectiva.-----

---- Interveio o sr. Presidente da Câmara que disse que, relativamente às obras na Lagoa, as opiniões poderiam ser as mais diversas no concernente à segurança; que, o projecto inicial tinha sofrido alguma reformulação e que para além das faixas separadoras tinha sido lançado concurso para sinalização. No que diz respeito ao túnel, disse que era uma obra do Executivo, que a tinha assumido e não entendia porque se dizia que era preferível ter-se optado por sinalização, uma vez que era do conhecimento de todos aquilo que se passava com os semáforos existentes no concelho que não eram



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

respeitados, sendo problemática a colocação dos mesmos numa zona com travessia de ciclistas; que a referida obra estava incluída no programa “ECOMIRA I” que iria certamente melhorar a qualidade do turismo no concelho de Mira. Sobre a qualidade da água da rede e aos respectivos custos, disse que era uma preocupação de todos e que gostaria que se recuasse um pouco no tempo para se verificar qual tinha sido a posição assumida aquando da entrada nas “Águas de Portugal”, a qual se justificava por uma melhor qualidade da água; que, estavam a ser feitos esforços no sentido de ser melhorada a qualidade da água, designadamente em Portomar e, seguidamente, no Cabeço e outras localidades, através da substituição das condutas existentes, pelo que estava enganado o sr. deputado ao dizer que não estava a ser feito nada para melhorar a qualidade da água. No que respeita ao comunicado a que se tinha reportado o deputado Dr. Balugas, disse que lhe dava a sensação de haver alguma confusão, no sentido de se confundir o que eram obras da autarquia, com o que eram obras nacionais; que, nesse comunicado, estava a explicação exacta do que se passava com a A-17, com o IC-12, com a Variante; que, era curioso o sr. deputado dizer que o actual Executivo nada tem feito e era tudo virtual mas bastaria que tivesse sido conseguida a Incubadora de Empresas para só por si, valer o actual mandato. Relativamente aos PU’s da Praia e de Mira, disse que desconhecia onde estavam feitos pelo anterior Executivo e que tinha tido reunião na semana anterior, na DGOTDU, em Lisboa e não via onde é que eles estavam, sequer, definidos, no Executivo antecedente; que, havia críticas que aceitava mas quando era feito um confronto com a documentação, não entendia porque é que eram ditas tantas inverdades. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Os trabalhos avançaram com mais uma intervenção por parte sr. Vereador Nelson Maltez que abordou os planos de urbanização dizendo que o Executivo cessante tinha feito uma proposta de planos de urbanização para a Praia de Mira e para a Vila de Mira que tinha sido reprovada e que tinham sido feitos licenciamentos por conta de planos de urbanização aprovados e, ao fim de um ano da tomada de posse do actual Executivo ainda se andava a encontrar situações não previstas nos planos de urbanização e a estender manchas urbanas para legalizar situações que tinham sido herdadas. Em relação ao centro da Vila de Mira, disse que estava gizada uma estratégia, já debatida com os proprietários e estava relativamente bem consolidada, em que a Câmara iria potenciar um projecto, sem investir, assente numa premissa fundamental que era a aprovação e publicação do novo Plano de Urbanização da Vila e, para isso, tinha havido reunião na DGOTDU, na qual tinham estado presentes, para além dele próprio e do sr. Presidente da Câmara, dois técnicos da Câmara Municipal, o sr. Vice-Presidente da CCDR, acompanhado de uma técnica urbanista e de uma jurista, o Director-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, acompanhado por dois técnicos da respectiva Direcção-Geral; que, tinham sido analisados os planos de urbanização com minúcia e tinha sido acordado o documento final; que, tinham sido dados 15 dias à Câmara para serem feitas as correcções acordadas e o envio posterior à CCDR que os submeterá à DGOTDU; que, queria ali aproveitar a ocasião para enaltecer o sacrifício dos técnicos municipais que tinham conseguido antecipar esse prazo em cerca de metade do tempo e, naquele momento, os dois regulamentos já se encontravam na CCDR; que, tinham sido introduzidas profundas alterações à questão dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

licenciamentos, nomeadamente no capítulo das áreas de anexos, das profundidades, etc., até porque os regulamentos existentes eram demasiado fechados, levando ao seu incumprimento no passado, pelo que tinha havido um cuidado extremo no sentido de ser feito um esforço para revisão de tudo quanto era instrumento de ordenamento do território, o que iria adiantar, de certa forma, o trabalho que se iria iniciar da revisão do Plano Director Municipal. -----

---- Para responder à intervenção do deputado Dr. Balugas no que diz respeito ao abastecimento da água da rede, usou da palavra o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro que disse que as condutas existentes eram bastante antigas e nunca mais tinham sido remodeladas; que, sempre tinha sido reconhecido que a qualidade da água não era boa, embora as análises feitas não pusessem em causa a saúde pública; que, de todo o modo, tinha sido feita a mudança de alguns filtros, estando também a ser feita, embora de forma lenta, a mudança de algumas condutas; que, dentro de mais algum tempo, iria ser afeita a construção de tanques de decantação que iria também ajudar na melhoria da qualidade da água. Para terminar, deixou ainda duas notas no sentido de afirmar que o preço da água não tinha sofrido um aumento de 15% mas sim, em média, tinha sofrido uma subida de 4% e disse ainda que era norma as Câmaras Municipais subirem o preço da água, todos os anos, para terem algum fundo de investimento. -----

---- O sr. deputado Dr. Balugas, invocando o direito de resposta, interveio para deixar duas pequenas notas: a primeira no sentido de que os trabalhos estavam a decorrer num tom agradável mas que devia terminar-se com o remeter constante para o passado, quando não se conseguia arranjar defesa para as causas e que as coisas deviam ser



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

assumidas, quer fossem bem feitas ou mal feitas, sem se atirar as culpas para o Executivo anterior. A segunda nota, foi no sentido de ser dada informação relativamente aos custos com a obra do túnel e se, como aquele local, não haveria outros de semelhante perigosidade para os ciclistas, onde a Câmara Municipal deveria ter também uma intervenção.-----

---- Seguiram-se as intervenções dos senhores deputados João Luis Pinho e Ricardo Diniz que invocaram o direito de resposta, tendo as mesmas sido interrompidas pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia, por não se tratarem do uso de direito de resposta, tal como estava consignado do Regimento da Assembleia Municipal.-----

---- De seguida, interveio o sr. Presidente da Câmara para esclarecer que, no tocante às obras na ponte da Praia de Mira, o que estava a ser feito tinha tido por base a abertura de um concurso e, quer se gostasse ou não, o trânsito estava a passar, sem problemas, o alargamento da ponte estava feito e o concurso estava em fase final de apreciação no tocante à subida do tabuleiro, mas o que se pretendia era que a obra fosse feita não colocando em risco o trânsito proveniente da estrada da Videira; que, a futura circular da Praia de Mira, iria passar naquela zona e o que se estava a tentar era que, aquando da subida do tabuleiro, fosse feita uma intervenção no local, tendo em conta o trânsito da referida estrada da Videira; que, não iria demorar muito o início das obras; que, tinha havido um grande empate de tempo naquela obra, porquanto, dado que a ponte da Videira tinha caído, a empresa adjudicatária da obra tinha tentado que a Câmara Municipal fizesse a obra do alargamento da ponte da Praia ao preço que melhor lhe convinha e o que a Câmara tinha tentado tinha sido refazer a ponte da Videira e gastar o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

menos possível na ponte da Praia; que, actualmente a situação não era agradável mas o trânsito fluía sem grandes dificuldades, até porque a área de passagem era a mesma que anteriormente. Relativamente ao custo das obras da passagem inferior do percurso pedonal e cicloturístico, disse que não tinha no momento valores para poder apresentar mas se fosse pretendido, o pedido podia ser apresentado por escrito que a resposta seria dada. Quanto à preocupação manifestada pelo deputado sr. Pedro Nunes no tocante ao mau estado da estrada da Barra, disse que o respectivo piso era bastante perigoso e a Câmara Municipal tem vindo a alertar as entidades responsáveis para o problema, para além de ter já sido feito o alargamento da mesma estrada em alguns pontos mais perigosos e no momento encontrava-se elaborado o projecto de execução da sinalização e segurança da citada via. Por fim, lamentou o grave acidente ocorrido e desejou um rápido restabelecimento à pessoa sinistrada. -----

---- O sr. deputado Pedro Nunes quis ainda saber em que consistiria o projecto de melhoria da referida estrada, tendo o sr. Presidente da Mesa da Assembleia sugerido que melhor seria o sr. deputado dirigir-se à Divisão de Obras Municipais para, ele próprio, poder tomar conhecimento daquilo que estava projectado e melhor informar os munícipes da sua terra sobre as alterações que iriam ser levadas a efeito, tendo em vista a implementação de medidas de acalmia de tráfego, nova sinalização, etc..-----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, deputado Dr. Luis Rocha que se reportou ao comunicado a que o sr. deputado Dr. Balugas tinha feito referência, esclarecendo, para que ninguém tivesse dúvidas, de que se tratava de um Boletim Informativo da Comissão Política do PSD e não um Boletim Municipal.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Depois, registou, com agrado os trabalhos de ampliação da rede de águas na freguesia do Seixo, lamentando, apenas, que o serviço fosse só agora levado a efeito, com prejuízo do alcatroamento já existente nas ruas contempladas. Como última questão, perguntou se haveria algum desenvolvimento no processo de atribuição de lotes da Zona Industrial – Polo II e qual era o ponto da situação actual sobre o assunto, uma vez que tinha interesse em saber, não especialmente porque era um empreendimento que se situava na área da sua freguesia mas sobretudo por aquilo que todos reconheciam que podia gerar em termos de riqueza e postos de trabalho para o concelho de Mira. -----

---- O sr. deputado Eng.º Virgílio Cravo Roxo interveio, dizendo que, na sessão anterior, a comissão de deputados municipais encarregue de analisar o assunto dos terrenos da Cooperativa tinha sido incumbida de elaborar um parecer sobre o problema, na sequência de ofício da IGAT; que, reunida a comissão, não tinha havido acordo quanto ao parecer a dar e tinha sido remetido ofício ao sr. Presidente da Assembleia, com data de 07 de Janeiro, com o seguinte teor: *“Exm.º Sr. Presidente: Como é do conhecimento de V. Ex.ª a reunião do plenário da Assembleia Municipal de 2003.Fev.28, nomeou uma comissão paritária de deputados municipais, com a incumbência de reunir toda a documentação relativamente ao processo de venda de dois terrenos municipais à Cooperativa Agrícola Mirense, com vista a que a mesma pudesse vir a clarificar os membros da Assembleia Municipal da legalidade do processo. Na reunião de 2003.Dez.º.29, foi a mesma incumbida de dar o seu parecer sobre o que foi dado a conhecer nesse mesmo plenário pelo sr. Presidente da Câmara, relativamente ao ofício que lhe foi enviado pelo IGAT, ofício acima referenciado, em*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

consequência da deliberação anterior do plenário da Assembleia Municipal sobre a matéria. Em resultado disso, foram feitos os contactos poucos dias após para que se pudesse fazer chegar ao seu conhecimento uma resposta que reflectisse a opinião consensual dos elementos da comissão. Ora, isso, até à data não foi possível e não será em definitivo, pelas razões que passo a referir: os representantes do Partido Socialista pretendiam que fosse apenas recomendado ao Executivo Municipal que solicitasse o pedido de parecer jurídico ou, em alternativa, parecer jurídico e intervenção tutelar do IGAT, mas neste caso com a intervenção tutelar do IGAT viesse a ocorrer apenas após se ter conhecimento em plenário da primeira alternativa. Os representantes do Partido Social Democrata defenderam que o mesmo apuramento da legalidade do processo apenas pode ser considerado completo se for feita a completa averiguação de todos os procedimentos que culminaram com a escritura de compra e venda dos terrenos em causa à Cooperativa Agrícola Mirense, ou seja, apenas pretendiam uma intervenção tutelar por parte do IGAT, justificando que o parecer jurídico apenas teria uma leitura jurídica sobre os documentos constantes do processo, poderia ser, eventualmente, contrariado por outro parecer. Em suma, não contribuía para a conclusão rápida de averiguar dos procedimentos. Por esse facto, e por o assunto em causa dever merecer um esclarecimento rápido, preciso e definitivo, os representantes da bancada do Partido Social Democrata na comissão paritária, declinam em si a resposta a dar ao executivo camarário, uma vez que, é nosso entendimento que essa resposta deverá chegar em tempo oportuno. Além disso, não é aceitável que fique a aguardar pela próxima reunião da Assembleia Municipal, uma vez que, foi por deliberação unânime



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do plenário que se recomendou ao Executivo a intervenção do IGAT e se pediu a celeridade no averiguar dos procedimentos”.-----

---- De seguida, o mesmo deputado, reportou-se a um outro assunto, designadamente sobre o problema do empreendimento situado no Samouco, propriedade do sr. Rato Frade, uma vez que corriam rumores de que o mesmo estava emperrado por parte da Câmara Municipal e desconhecia esse processo; que, tinha estado na aprovação do processo inicial por, na altura fazer parte do Executivo Municipal e via agora, com espanto, que os objectivos para que o citado empreendimento tinha sido criado, no sentido de poder estar ao serviço no decorrer do Campeonato Europeu de Futebol, não se iriam concretizar, ao que se diziam, por entraves criados pela Câmara Municipal e, assim sendo, pretendia um esclarecimento sobre a questão. -----

---- Interveio o deputado sr. Narciso Patrão António para, como membro da comissão paritária anteriormente invocada, justificar a razão pela qual não tinha havido acordo entre os membros da referida comissão. Assim, disse que era intenção da comissão, ao ser formada, reunir os documentos que fosse possível para esclarecer a situação; que, tinham sido introduzidas, sub-repticiamente, outras intenções, com as quais os elementos do Partido Socialista não concordavam e o facto de se pretender um parecer jurídico tinha a sua razão de ser; que, esse parecer jurídico existia na Câmara e o sr. deputado Engº. Cravo Roxo sabia bem disso, só que não tinha sido dado conhecimento à comissão, por isso, tinha sido escamoteado um direito que assistia à comissão de ter conhecimento de todo o processo e tinha sido por essa razão que não tinham assinado, por entenderem que estavam a ser ludibriados na apreciação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia fez, de seguida, uma intervenção, na qualidade de deputado, assumindo as funções de Presidente o 1º. Secretário da Mesa, Luis Filipe Cruz Barreto. Assim, o Dr. Gabriel da Frada começou por dizer que durante a campanha eleitoral tinha anunciado claramente que possuía documentação consistente que podia provar a evidência de uma má gestão do Executivo anterior; que, tinha entendido por bem dar disso alguma indicação mas, apesar dos desafios e algumas picardias até, para fazer publicar toda essa documentação em que se fundamentava, a qual, para muitos, era apenas fantasmagórica, inexistente, pensado que se tratava de uma jogada política, tinha tido o bom-senso de se conter nas suas atitudes, à semelhança daquilo que Pascal tinha proferido: “ *A luz ilumina mas demasiada luz pode cegar e fazer mal*”, que mais não fosse, pela consideração pessoal que lhe mereciam as pessoas que estavam envolvidas; que, o deputado sr. Dr. Balugas se tinha ali regozijado com o culminar de um processo em Tribunal, referente à acção do sr. vereador Prof. Luis Balseiro que, para ele, tinha sido um desgosto; que, não tinha que se pronunciar sobre a eficácia, as pessoas eram livres, tomavam as opções que muito bem entendiam e respeitava, integralmente, a situação assumida; que, simplesmente, lhe tinha restado um problema de natureza psicológica que não lhe agravada, de todo, porque a nível político, o sr. Prof. Luis Balseiro, um homem bom, iria ser acusado de coisas que, se calhar, não eram bem assim e, um pouco mais de luz teria evitado que as coisas tivessem chegado ao extremo a que tinham chegado; que, como conhecia bem o terreno em que se movia e não podia falhar uma vírgula à verdade, iria fazer citação dos documentos em que se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

iria fundamentar, até ser feita alguma luz, para tentar libertar o Prof. Luis Balseiro do eventual vexame a que iria estar sujeito.-----

---- Retomada a presidência da sessão pelo sr. Dr. Gabriel da Frada, prosseguiram os trabalhos com a intervenção do sr. Vice-Presidente da Câmara que começou por dar resposta ao sr. deputado Dr. Luis Rocha, dizendo que o Polo II da Zona Industrial de Mira era uma preocupação para o sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo e também era uma grande preocupação para a Câmara e, infelizmente, não tinha boas notícias para dar; que, era mais fácil construir uma zona industrial naquele sítio se nenhum passo tivesse sido ainda dado mas com aquilo que já estava feito era complicado; que, não pretendia estar sempre a reportar-se ao passado mas era obrigado a fazê-lo porque ele reflectia-se no futuro; que, na implementação daquele polo tinha havido como única preocupação fazer as respectivas infra-estruturas, o que era o passo mais fácil, bastando para tal elaborar-se um projecto e executar-se a obra; que, o mais complicado eram os constrangimentos legais associados à situação; que, aquela zona industrial assentava num plano de pormenor que não permitia a agregação de lotes, plano esse que tinha sido aprovado em Setembro de 2001 e como instrumento de ordenamento do território, não podia ser alterado nos primeiros três anos de vigência, o que significava dizer que a proposta que tinha sido feita à DGOTDU só poderia ser revista a partir de Setembro do corrente ano; que, assim sendo, restava apenas a construção em lotes individuais mas, convinha dizer, a Câmara Municipal tinha celebrado contratos-promessa e tinha recebido 50% do dinheiro dos lotes que, legalmente, ainda eram de particulares; que, acrescia também que, muito embora a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Autarquia nunca tivesse deixado de considerar aqueles terrenos municipais, os mesmos não estavam registados a favor do Município, tendo o respectivo processo sido iniciado em meados do ano passado, com um auto de marca levado a efeito pelos Serviços Florestais; que, julgava que a situação iria ser ultrapassada logo que a Câmara tivesse a posse legal da propriedade e que tudo estava a ser preparado nesse sentido; que, para além disso, o referido plano de pormenor continha outros erros, nomeadamente, as áreas de implantação que eram iguais às áreas de construção; que, para além do mais, tinham sido atribuídos lotes a empresas, uma das quais, ainda há bem pouco tempo, não tinha existência legal, tendo inclusivamente requerido uma prorrogação do prazo para constituir a empresa; que o regulamento para a aquisição dos referidos lotes não tinha sido publicado em DR, nem tinha sido submetido a inquérito público e que o actual Executivo tinha providenciado a sua publicação em Julho de 2002. Por fim, disse que todas as suas afirmações eram fundamentadas em documentação, a qual se encontrava ao dispor dos interessados para consulta. Relativamente ao problema do empreendimento do sr. Manuel Rato Frade disse que o que lá existia era uma ilegalidade gritante que, não sendo, infelizmente, a única em termos de licenciamento de obras particulares era, porventura, a maior; que, tendo em conta de que se tratava de um empreendimento que poderia ser muito importante para o concelho de Mira, tinha-se procurado resolver as coisas pela via legal e, por essa via, só havia uma hipótese: o promotor dizer, de uma vez por todas, o que pretendia fazer, elaborar-se um levantamento rigoroso do existente, suspender-se o Plano Director Municipal naquela zona e, a seguir, se se conseguir alterar o PDM naquela área, poderia chegar-se ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

licenciamento; que, importava referir que se estava em zona classificada como RAN e REN e espaço de ocupação condicionada e que os licenciamentos ilegais, de acordo com a lei que os tutela, constituíam infracções muito graves e tudo o que tinha sido licenciado era nulo, davam perda de mandato e, no caso de serem continuados, poderia dar procedimento criminal sobre quem concedia os licenciamentos; que, ao tomar conhecimento do processo, tinha sido confrontado com posições contraditórias, do Chefe de Divisão a afirmar que se tratava de ilegalidade grave e, de fora, a dizerem-lhe que estava tudo bem, pelo que se tinha socorrido dos pareceres de um técnico de urbanismo e de um jurista da CCDR que lhe acabaram por confirmar que, de facto, a situação constituía ilegalidade extremamente grave; que, tinha havido reacção por parte do promotor que, primeiramente, se tinha socorrido do gabinete do Dr. Castanheira Neves que tinha contratado um técnico em urbanismo, da Câmara Municipal de Coimbra, tendo a Câmara Municipal sido questionada à cerca da solução para o assunto e quando a Câmara tinha exposto a sua ideia, o promotor tinha mudado de gabinete de advogados, optando pelo Dr. Celso Cruzeiro que tinha chegado à mesma conclusão; que, até ao momento, não tinha havido da parte do promotor qualquer tentativa de resolução do problema e face a isso, a Câmara Municipal tinha embargado a obra e, consoante mandavam os diplomas legais, tinha feito a comunicação à IGAT e à Procuradoria Geral da República; que, as obras tinham tido continuidade e tinha sido feito novo embargo seguindo-se a selagem da obra, sob pena de, não o fazendo, a Câmara municipal vir a ser responsabilizada por inacção; que, tinham sido suprimidos caminhos e não se entendia como é que os serviços afectos ao Ministério do Ambiente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que eram tão solícitos a fiscalizar a Câmara em certas situação, não tinham actuado quando tinha sido destruída toda a mota da vala do Regente Rei e, face a isso, iria também embargar a remoção de terras que pudessem vir a ser feitas e iria comunicar o facto, obviamente, aos serviços do Ministério do Ambiente; que, nada movia a Câmara Municipal contra o promotor nem contra ninguém mas uma coisa era certa, no concelho de Mira as pessoas estavam sujeitas à lei como em qualquer outro lado, não só pelo princípio da legalidade como também pelo princípio da igualdade de tratamento dos cidadãos; que, até ao momento, a única resposta dada tinha sido uma tentativa de assassinato político e público de quem tomava as decisões e uma tentativa de pressão sobre o Executivo Municipal por parte do promotor, pela via da manipulação do opinião pública; que, a situação era rigorosamente a que tinha exposto e o respectivo dossier, deveras complexo, estava ao dispor de todos os interessados para consulta. -----

---- A sessão continuou com a intervenção do sr. deputado Fernando Alves que fez uma chamada de atenção ao contido na página sete do relatório dos serviços efectuados pela Divisão de Obras Municipais, designadamente, ao arranjo de vários cortes nas estradas feitos por empresas afectas aos CTT ou PT, porquanto entendia que não deveria ser a Câmara Municipal a fazer a reparação de estragos causados por duas empresas privadas que, ainda por cima, atingiam avultados lucros. Chamou, também a atenção para a existência de grande silveiral, num terreno abandonado, nas proximidades do edifício dos Paços do Concelho e questionou o que é que podia ser feito pela Câmara para resolver o problema. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado sr. Dr. Rocha Castelhana iniciou a sua intervenção, congratulando-se com os trabalhos de limpeza do Canal de Mira e lembrou que era bom que a limpeza fosse feita em ambas as margens e sugeriu que fosse feita uma abertura maior, em direcção à Vagueira, para se evitar que permanecesse ali um sítio podre, onde dantes estavam os barcos moliceiros, sítio onde existia uma enseada e toda a porcaria ficava ali depositada, permitindo que os barcos dali saíssem, sem dificuldade, mesmo em maré baixa, como antigamente. Seguidamente, congratulou-se, também, por ter sido reconhecido que a ETAR da Praia de Mira não funcionava bem e esperava que o seu problema pessoal fosse resolvido. Por último, disse que tinham já sido pedidos, há cerca de dois anos, uns terrenos para o Centro Comunitário Polivalente, com a intenção de ser instalada uma creche, um apoio para jovens e idosos, um centro de noite, etc. e que ainda não tinha sido dada resposta concreta e fez também um alerta para a necessidade de limpeza atempada das florestas do concelho, por forma a minorar os riscos de incêndio, podendo a Câmara Municipal vir a ser corresponsabilizada no caso de nada fazer e se vir a verificar um incêndio grave. -----

---- O sr. deputado Dr. José Balugas, reportando-se às afirmações do sr. Vice-Presidente da Câmara, disse que ninguém ali estava a pedir ao Executivo que infringisse a lei e que esta era para ser cumprida por todos, mas o que se pretendia era que situações como a do Polo II da Zona Industrial fossem resolvidos e o actual Executivo tinha já mais de dois anos de exercício, tempo mais que suficiente para resolver os problemas do concelho, para isso tinha sido eleito e não para herdarem tudo servido em bandeja de prata e disso bem sabiam quando tinham sido eleitos; que, com a política de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quererem ser demasiado legalistas o que estava a acontecer é que se estavam a perder empresas que podiam já estar a laborar no concelho e a criar postos de trabalho e estavam a fugir para outros concelhos; que, legalidade sim, mas sempre com a resolução dos problemas no horizonte. Para finalizar a sua intervenção, referiu que já era a 2ª. ou 3ª. vez que via ali serem lidos, de uma forma muito nervosa, textos sobre a Cooperativa Agrícola Mirense e a questão era simples: se alguém tinha dúvidas ou alguma desconfiança existia o Tribunal que, por coincidência tinha sido trazido para Mira pelo anterior Executivo, era tão simples como chegar lá e apresentar queixa. -----

---- O sr. deputado Engº. Cravo Roxo contestou a afirmação anterior, dizendo que lhe tinha sido pedida uma resposta e, logicamente, a mesma teria que ser dada por escrito e não na forma verbal.-----

---- Em relação à questão, o sr. Dr. Gabriel da Frada disse que a carta que tinha ali sido lida lhe tinha sido enviada e, por sua vez, tinha remetido ofício ao sr. Presidente da Câmara, que tinha feito o historial do que se passava e tinha sido nomeada uma comissão paritária, não visando nada de persecutório contra quem quer que fosse, sendo única intenção a protecção dos interesses do Município; que, não tinha sido delegada nenhuma competência na comissão para responder à IGAT, apenas tinha por missão reunir dados para informar a Assembleia Municipal, no sentido desta poder formular uma decisão e que a sua intervenção tinha sido no sentido de ser feita uma intervenção tutelar para, quanto antes, ser clarificado o problema. -----

---- O sr. deputado Narciso Patrão corroborou as palavras do sr. Presidente da Assembleia, no sentido de que, quando tinha concordado em fazer parte da comissão era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

precisamente para esse efeito e quando se tinha falado num parecer jurídico não tinha concordado porque poderia ser contrariado por outro e assim sucessivamente; que, havia ali qualquer coisa que não batia certo porque havendo um parecer jurídico já remetido à Câmara, apenas uma parte da comissão tinha conhecimento dele e outra parte não e aí tinha surgido o problema e não tinham chegado a acordo.-----

---- O sr. Presidente da Assembleia frisou, novamente, que ao ser pedida intervenção tutelar era com a intenção de se salvaguardar algum direito que pudesse assistir à Cooperativa e o parecer jurídico dizia que não tinha direito e por isso não lhe tinha ligado.-----

---- O sr. deputado Dr. Juan António referiu que também não tinha conhecimento da existência do tal parecer jurídico mas mantinha a posição por si assumida e transmitida pelo sr. deputado Engº. Cravo Roxo; que, na sua opinião, um parecer jurídico poderia levar a outro e era preferível solicitar a intervenção tutelar para, como tinha referido o Dr. Gabriel da Frada, salvaguardar os interesses da Cooperativa Agrícola Mirense.-----

---- Novamente, tomou a palavra o sr. Vereador Nelson Maltez que começou por esclarecer o sr. deputado Dr. José Balugas, no tocante a licenciamentos de obras particulares, dizendo que as Câmaras Municipais não agiam a seu bel-prazer, limitavam-se a gerir o território em função dos instrumentos de ordenamento que existiam, os chamados Planos Municipais de Ordenamento do Território, tendo à cabeça o PDM e depois os planos de urbanização e planos de pormenor; que, no tocante à zona industrial, em termos de PDM, estava previsto um plano de pormenor e a Câmara estava sujeita ao cumprimento de um plano de pormenor que, tendo em vista o fim a que se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

destinava, estava mal elaborado e isso tinha que ser assumido; que, o sr. deputado Dr. Balugas tinha dito que a Câmara tinha já tido dois anos para resolver o problema mas o plano só podia ser revisto a partir do próximo mês de Setembro e até lá não podiam ser feitos licenciamentos; que, para além desse constrangimento havia outros problemas, desde logo a atribuição de lotes a indústrias que não era claro que fossem aprovadas pelo Ministério da Economia para aquele polo industrial; que, a Câmara era acusada de estar a deixar fugir empresas para outros concelhos mas a verdade é que tudo estava a ser feito para que o problema fosse ultrapassado e era preciso não esquecer que, em regra, as empresas socorriam-se do recurso ao crédito, hipotecando os terrenos e, neste momento, ninguém tinha documentos que provassem a propriedade dos mesmos; que, a legislação dos licenciamentos era bastante clara e só era concedido o licenciamento mediante prova da titularidade dos terrenos e nenhuma empresa a tinha; que, tinha sido feita acusação de que as empresas estavam a fugir para outros concelhos mas tem tido o cuidado de acompanhar isso e, tanto quanto sabia, nenhuma das empresas interessadas no Polo II tinha ainda ido para outro concelho; que, era constantemente chamado à atenção por estar sempre a remeter-se ao passado mas a verdade é que o fazia porque estava afectado por consequências do passado e não achava bem que estivesse a ser responsabilizado na praça pública, melhor seria, então, que se remetessem ao silêncio. Quanto à questão levantada pelo sr. deputado Fernando Alves, disse que era uma preocupação tão grande das Autarquias que tinha até sido objecto de comunicação no último Congresso da Associação Nacional de Municípios; que, as empresas como a PT, a EDP, etc., estavam isentas de licenciamento mas, neste momento, eram empresas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

privadas e o problema que se punha é que, mesmo mantendo-se em vigor a legislação, tais empresas visavam o lucro e os Municípios tinham todo o direito de exigir o licenciamento e o pagamento de taxas, muito embora tal ainda não estivesse previsto na legislação; que, estava em estudo pelos Chefes de Divisão da Câmara, a possibilidade dessas empresas necessitarem de autorização prévia da Câmara Municipal para executarem os seus trabalhos, bem como a imposição de uma caução que permita suportar a reposição dos estragos causados ou a sua libertação se as reparações fossem efectuadas pelas referidas firmas. Relativamente aos terrenos necessários para o Centro Comunitário da Praia de Mira, disse que havia alguns constrangimentos mas que a Câmara Municipal iria trabalhar para os derrubar, até porque a Praia de Mira tinha bastantes carências a nível de equipamentos capazes de responder às necessidades da respectiva população e o problema residia no enquadramento dos mesmos nos instrumentos de ordenamento existentes, vislumbrando-se alguma hipótese aquando da resolução dos terrenos da Videira Norte. -----

---- Estando ainda por responder algumas questões apresentadas, o sr. Presidente da Câmara interveio para se referir ao problema da ETAR da Praia de Mira e disse que algo já tinha sido feito e estava melhor, embora não estivesse tudo integralmente resolvido. Quanto à limpeza das florestas, disse que concordava com o deputado Dr. Castelhana e não se podia andar à espera de serem feitos estudos porque quando chegava à altura dos fogos nada tinha sido posto em campo, mas era assim mesmo, estava marcada uma reunião para Março para ser discutida tal problemática e, enquanto se discutia não era feito o trabalho e depois os fogos apareciam e, com eles, a destruição



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da mancha florestal. Disse, também, que tinha informação do sr. Director Regional, Dr. Leonel Amorim, no sentido de que ia ser feita uma intervenção mais profunda na floresta, mas não sabia em que data e iria ser tentado que fosse feito o trabalho sem recurso a concursos públicos para evitar muitas demoras, decorrentes da burocracia inerente aos citados concursos e a limpeza iria ser feita, segundo pensava, a breve trecho. No tocante ao problema da Cooperativa Agrícola Mirense, disse que já tinha havido reunião entre o seu presidente e uma pessoa por si mandatada, no caso o sr. deputado Eng^o. Cravo Roxo, pensando que os restantes elementos da comissão tinham sido igualmente abordados, para conversarem acerca da Cooperativa, tendo sido apresentada proposta no sentido da Câmara Municipal utilizar o direito de opção e quis deixar bem claro que o que era pretendido era a defesa dos interesses do Município e a Câmara pretendia exercer o direito de opção e era com a comissão que iria ser tratado o assunto, tendo o deputado sr. Narciso Patrão dito que a comissão estava extinta, por natureza e o assunto deveria ser resolvido com a Câmara Municipal. -----

---- Verificou-se, seguidamente, uma interrupção dos trabalhos, seguindo-se um intervalo, eram cerca de 17:30 horas. -----

---- Reiniciados os trabalhos, cerca das 17:50 horas, entrou-se no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

---- **PONTO UM: Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia.**-----

---- O representante do Executivo fez a apresentação do assunto, reportando-se ao Resumo Diário de Tesouraria de 26 de Fevereiro de 2004, o qual apresenta em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

“Operações Orçamentais” uma verba no montante de 1.065.738,63 € (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito euros e sessenta e três cêntimos). A explicação foi ainda complementada com exposição escrita da situação financeira e endividamento, contida em documento previamente distribuído a todos os senhores deputados. -----

--- PONTO DOIS: Análise, discussão e votação dos estatutos da Grande Área Metropolitana de Coimbra. -----

--- O sr. Presidente da Câmara informou que a aprovação dos estatutos em causa advinha da adesão do Município de Mira à G.A.M. de Coimbra, já aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro último e que os mesmos tinham sido elaborados nos precisos termos da lei; que a discussão dos mesmos tem andado à volta de alguns artigos, designadamente se devia existir maioria nas votações, a localização da sede, a representatividade dos próprios munícipes, enfim, pequenos pormenores; que, tinha sido questionada a maneira como tinha sido apresentada situação, uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra, para poupar tempo, tinha avançado com a aprovação dos estatutos, sem antes ter ouvido as restantes câmaras aderentes e todas tinham concordado que se deveria processar de maneira diferente mas a explicação que tinha sido dada pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra era que os estatutos se fundamentavam no que estava previsto na lei, além de que tinham sido seguidas as indicações da Associação Nacional de Municípios Portugueses; que, já existia a Área Metropolitana de Lisboa e a do Porto e, seguramente, a breve prazo, iria passar a existir a Área Metropolitana de Coimbra, o mesmo já não se vislumbrando em relação à Área



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Metropolitana de Aveiro ou de Viseu uma vez que, por circunstâncias várias não iriam provavelmente conseguir atingir os parâmetros necessários para o efeito, quer fosse por falta de número de habitantes suficiente ou outra qualquer razão; que, no fundo, o que se pretendia com a adesão à GAM de Coimbra era conseguir que o concelho de Mira tivesse algum peso e pudesse ser contemplado com mais fundos de apoio, tendo em vista o seu desenvolvimento futuro.-----

---- O sr. deputado sr. Narciso Patrão António lembrou que tinha votado contra a adesão do Município de Mira à Área Metropolitana de Coimbra e mantinha a sua posição; que, era possível até que, se Mira ficasse de fora, fosse pior mas não tinha qualquer certeza e parecia-lhe que a referida GAM abrangia municípios e gentes com maneiras de ser e de viver que não tinham qualquer afinidade com o nosso concelho, para além de ficar afastado 40 e tal km da respectiva sede, além de, por ser um concelho pequeno e com pouca população, ter pouco peso e era essa a razão porque discordava; que, Mira tinha muito mais afinidades com Aveiro, até por causa da Ria e que não tinham sido aprovadas as regiões e agora estava a fazer-se regiões de outra maneira. ----

---- O deputado Dr. João António concordou, em parte, com as afirmações do deputado sr. Narciso Patrão, no sentido de que Mira tinha muito mais afinidade com Aveiro do que com Coimbra mas, por outro lado, como não estava integrada no Distrito de Aveiro, poderia, de alguma forma ser preterida em determinadas questões. Referiu-se, depois ao artº 5 dos estatutos e disse que o facto de Mira estar associada lhe permitiria ter acesso a alguma informação privilegiada. Fez ainda uma chamada de atenção para a necessidade de documentação como aquela, de carácter eminentemente técnico e jurídico se fazer



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

acompanhar de legislação, no caso concreto da Lei 10/2003, de 13 de Maio, para uma melhor compreensão daquilo que estava em discussão. Por fim, disse que parcerias como a que estava em análise tinham sempre algo de positivo, pelo menos permitia informação actualizada sobre aquilo que se ia fazendo e era importante Mira estar integrada na referida Área Metropolitana.-----

---- O deputado sr. Engº. Carlos Monteiro disse que não concordava com o que se tinha dito, de Mira estar integrada e ser pequena porque achava precisamente o contrário: se se era pequeno tinha mais é que se integrar; que, isso era precisamente o que se passava com a Área Metropolitana do Porto em que se constatava que a mesma defendia precisamente os seus associados mais pequenos e esse era o objectivo e não o contrário.

---- Seguiu-se a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: votos contra:1, do deputado sr. Narciso Patrão; abstenções: 3, dos deputados srs. Dr. José Balugas., João Luis Pinho e Ricardo Rocha Diniz; votos a favor: 17, dos deputados do Partido Socialista, srs. Dr. Rocha Castelhana, Engº. Carlos Monteiro, Carlos Milheirão e Profª. Maria Elzita Seixas e dos deputados do Partido Social Democrata srs. Dr. Gabriel da Frada, Luis Filipe Barreto, Engº. Virgílio Cravo Roxo, Dr. Juan António Apolinário, Pedro Nunes, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof. Luis Lourenço, Dr. Luis Miguel Mingatos, Fernando Alves, Profª. Maria Arminda Calisto Pimentel, Dr. Luis Rocha, António Cainé e Mário Manata. -----

---- **Declaração de voto:** o deputado sr. Narciso declarou que a sua posição de abstenção estava justificada na sua intervenção. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- PONTO TRÊS: Análise, discussão e votação do Regulamento de Controlo Metrológico Municipal. -----

---- A exposição do assunto foi feita pelo sr. Vice-Presidente da Câmara, que disse que o regulamento em análise tinha sido elaborado com base no regulamento-tipo da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de acordo com a legislação vigente, nomeadamente a Constituição da República Portuguesa, a Portaria nº. 962/90, Lei nº. 42/98 e Lei 169/99; que, tinha já sido aprovado pela Câmara Municipal e cumprida a obrigação legal da apreciação pública, não tendo sido apresentadas reclamações ou sugestões, carecendo apenas da aprovação do Órgão Deliberativo.-----

---- O sr. deputado Prof. Luis Lourenço fez uma pequena alusão ao artº. 25º. (sansões), em que era referido no ponto 3 que a negligência era punível e perguntou se havia alguma relação com o ponto 1 do mesmo artigo ou, caso contrário, como seria punida a negligência.-----

---- O Dr. Luis Rocha questionou se os meios humanos e técnicos de que a Câmara dispunha eram suficientes para dar cumprimento ao citado normativo. -----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez respondeu às intervenções anteriores, dizendo que a aplicação de qualquer coima estava sempre sujeita a deliberação do Executivo e o que se pretendia era deixar expresso que não valia a pena invocar o desconhecimento ou a negligência porque estava-se sempre sujeito a uma penalização. Quanto à questão posta pelo deputado Dr. Luis Rocha, disse que naquela matéria a Câmara ainda conseguia dar alguma resposta mas, na generalidade das competências que tinham sido transferidas para as Câmaras Municipais, elas acarretavam despesas e recursos humanos que essa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

transferência não tinha acompanhado, assim se passando com a fiscalização de elevadores, com máquinas de jogos, etc. -----

---- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade.**-----

---- **PONTO QUATRO: Análise, discussão e votação da alteração do Quadro de Pessoal do Município.**-----

---- O assunto foi introduzido pelo sr. vereador Prof. Luis Balseiro que explicou que o mesmo advinha da necessidade de ser assegurada, nos Jardins de Infância, a manutenção da componente sócio-familiar, instituída há dois anos nos estabelecimentos de educação Pré-escolar do concelho; que, o pessoal ao serviço, era pessoal contratado que terminava os respectivos contratos em Setembro do corrente ano e não seria de bom tom extinguir um serviço que, reconhecidamente, estava a ser um óptimo serviço, tendo a Câmara já recebido variados elogios pelo excelente serviço prestado; que, duas situações eram possíveis: ou se abriam novos concursos para novos contratos, noutras carreiras, porque na carreira de Assistente de Acção Educativa, durante 6 meses, não era legalmente permitido ou, se criavam lugares no quadro de pessoal da Autarquia; que, existindo a trabalhar 14 pessoas naquela situação, sendo 8 como Assistentes de Acção Educativa e 6 como Técnicas Auxiliares (Animadoras), o que se pretendia era enquadrar todas na mesma carreira de Assistente de Acção Educativa; que, o actual quadro contemplava, apenas, 7 lugares e, por isso, se justificava uma alteração que era agora proposta; que, somando os 7 lugares já existentes aos 8 que se propunha que fossem criados, o Quadro ficaria com um total de 15 lugares, sobrando, por conseguinte, um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

lugar que ficaria como reserva para o caso de vir a haver necessidade de aumentar o número de Assistentes, o que, se antevia que iria acontecer, mais cedo ou mais tarde, dada a adesão das crianças àquele serviço. Mais disse que tinha sido consultada a CCDDR que tinha aconselhado, precisamente, tal medida, para a resolução do assunto.---

---- O deputado Dr. Balugas interveio para dizer que no quadro que tinha sido distribuído poderia constatar-se que existiam 8 lugares de Assistente de Acção Educativa, estando 7 vagos; que, tanto quanto lhe era dado perceber, aquela carreira, como qualquer outra, começava pelo princípio, na categoria de Assistente de Acção Educativa, sendo a progressão feita ao longo do tempo para principal, até chegar a especialista; que, perante a alteração proposta, pretendia saber se não existiam Assistentes de acção Educativa, porque da leitura que fazia do quadro lhe dava a ideia que a carreira iria iniciar em Assistente de Acção Educativa Principal; que, por outro lado, tinha sido dito pelo sr. Vereador que havia pessoas contratadas e perguntou se essa contratação seria como Assistente de Acção Educativa Principal; que, para além disso, todos sabiam que aquele pessoal estava ao serviço da Câmara mas era pago pelo Ministério da Educação e ao ser aprovada a alteração proposta, passaria a ser pago pela Câmara Municipal. -----

---- O Dr. Luis Rocha usou da palavra e disse que, antes de mais nada, queria congratular-se com o que tem sido feito pela Câmara Municipal, no âmbito do apoio sócio-familiar, que estava a ser reconhecido a nível regional como um bom exemplo, o que era óptimo; que, segundo tinha percebido, dos 8 lugares que iriam ser criados, na prática apenas 1 ficaria vago, porque os restantes 7 já estavam ocupados por pessoal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

com vínculo à Câmara Municipal, pelo que não se estava a criar novos lugares, apenas a dar estabilidade ao pessoal e a regularizar, do ponto de vista administrativo, situações que achava vantajosas para o pessoal, a nível do estímulo e da motivação do pessoal para prestar o serviço. -----

---- Seguiram-se as explicações do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro que referiu que os 8 lugares se reportavam a toda a carreira e não só à categoria de Assistente de Acção Educativa Principal; que, o pessoal estava ao serviço em regime de contrato a termo certo, tendo já vínculo à Câmara Municipal, não querendo isso dizer que fossem as mesmas pessoas a ganhar o concurso, poderiam ser essas ou outras que viessem a concorrer; que, ao contrário do que tinha sido afirmado pelo sr. deputado Dr. Balugas, não era o Ministério da Educação que lhes pagava, era a Câmara Municipal; que, havia um acordo do Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, em que era disponibilizada uma determinada percentagem do orçamento para aquele fim, mas essa verba não cobria a despesa com vencimentos das Assistentes, era apenas uma ajuda, porque o serviço desempenhado tinha uma componente social. -----

---- O sr. Presidente da Câmara interveio para acrescentar que o assunto tinha sido bem explicado na reunião de Câmara e tudo estava bem esclarecido na respectiva acta; que, a situação tinha sido bem estudada no sentido de não serem causados problemas a ninguém e, certamente, todos concordavam que o serviço estava a ser bem feito e tinha que ter continuidade e, para isso, havia que dar condições ao pessoal que estava ao serviço e, de duas uma, ou se alterava o quadro de Pessoal ou, em Setembro, encerrava-se aquele serviço; que, tinha sido questionada a CCDR se deveria ser feita a alteração do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Quadro ou se se poderia optar por uma prestação de serviços e, da parte daquele organismo foi dito que a segunda hipótese era viável mas havia o problema da Segurança Social e, assim sendo, tinha-se optado pela alteração do Quadro. -----

---- O deputado sr. João Luis Pinho questionou se iria ser aberto concurso e se as pessoas que entrassem, iriam entrar com a categoria de Principal. O sr. Presidente respondeu que tudo estava bem explicado na acta da reunião de Câmara e que, uma vez mais, frisava que o concurso seria aberto para Assistente de Acção Educativa e não para Assistente de Acção Educativa Principal, estando a apresentação do quadro feita daquela maneira por se tratar de uma carreira de dotação global. -----

---- O sr. deputado Eng^o. Carlos Monteiro disse que concordava totalmente com o sr. Presidente da Câmara e apenas tinha uma dúvida em função do mapa apresentado, porquanto o número de lugares criados deveria figurar na linha da categoria de Assistente de Acção Educativa e não na linha da categoria de Assistente de Acção Educativa Principal. -----

---- Seguiu-se a votação do ponto quatro da Ordem de Trabalhos, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria**, com uma abstenção do sr. deputado Carlos Milheiro. -----

---- **Declaração de voto:** O sr. deputado Ricardo Diniz declarou que tinha votado a favor mas, no sentido de se acabar com a suspeição generalizada sobre colocações nas Câmaras Municipais e noutros empregos públicos, reforçou a ideia de que todos os concursos públicos deviam ser feitos com total clareza e isenção e que as pessoas que eram colocadas através desses concursos, deviam ser as mais qualificadas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- PONTO CINCO: Designação de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.-----

---- O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro esclareceu que o Conselho Cinegético já existia mas, face aos resultados das últimas eleições autárquicas, a sua composição tinha sido alterada, uma vez que havia autarcas que faziam parte do mesmo, no momento presente não estavam a exercer essas funções, sendo, portanto, necessário proceder à sua recomposição até porque havia necessidade de se fazer uma primeira reunião, a 5 de Março próximo, uma vez que estava em causa a emissão de parecer relativamente à Reserva de Caça Municipal.-----

---- Pelo sr. deputado Dr. Luis Roca foi sugerida a indicação do sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mira. -----

---- Seguiu-se, de imediato, a votação, mediante a formalidade de escrutínio secreto, tendo-se registado 18 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi eleito, **por maioria**, o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mira, sr. António Aquiles Ribeiro Cainé, para representar os autarcas da freguesia no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal. -----

---- PONTO SEIS: Designação de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Consultivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira.-----

---- PONTO SETE: Designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Consultivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Por sugestão do deputado Dr. Juan António e aceitação dos restantes membros do plenário, os pontos antecedentes foram tratados em conjunto, embora a votação, mediante escrutínio secreto, fosse feita separadamente.-----

---- Para representante da Assembleia Municipal de Mira no Conselho Consultivo dos Bombeiros Voluntários foi indicado o deputado sr. Prof. Luis Lourenço. Para representante das Juntas de Freguesia no mesmo conselho, foi indicado o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapelhos, sr. Mário Manata.-----

---- Cumprida a formalidade da votação por escrutínio secreto, foram obtidos os seguintes resultados: para representante da Assembleia Municipal de Mira no Conselho Consultivo dos Bombeiros Voluntários, foi eleito, **por maioria**, o sr. deputado Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, com 1 voto contra, 2 votos em branco 18 votos a favor. Para representante das Juntas de Freguesia no mesmo conselho, foi eleito, **por unanimidade**, o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapelhos, sr. Mário de Jesus Manata.-----

---- De seguida e tendo sido esgotada a ordem de trabalhos, o sr. Presidente da Câmara pediu a palavra para fazer uma breve referência a um funcionário que, por iniciativa própria, se iria desligar da Autarquia, designadamente o sr. Dr. Paulino Martins. Disse que, durante os dois anos que tinha desempenhado funções com o actual Executivo, tinha demonstrado admiráveis qualidades humanas e profissionais, colocando todo o empenho na resolução de diversas situações e que a sua ausência iria ser bastante sentida. Mais informou que o referido Chefe de Divisão iria ser substituído pela Dr^a. Carmen Santos que, interinamente, iria ocupar o lugar vago. Disse, ainda, que se tratava



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de uma profissional com excelentes provas dadas, na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, onde tinha tido a seu cargo a certificação dos procedimentos e onde continuava ainda a deslocar-se para ultimar alguns dossiers, provando que se empenhava em todas as questões que abraçava. Fez a sua apresentação ao plenário, uma vez que a visada se encontrava na sala, ao mesmo tempo que lhe endereçou votos de felicidades e um agradecimento por ter aceite vir trabalhar para a Câmara Municipal de Mira. -----

---- Seguidamente, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminados os trabalhos, ao mesmo tempo que solicitou autorização para se proceder à assinatura, em minuta, da acta respectiva, a qual foi concedida **por unanimidade**.-----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
